

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Com base nos elementos contidos no Parecer Jurídico Interno, de 18 de dezembro de 2025, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 29, inc. II, da Lei Federal nº 13.303/16; e do art. 35, inc. II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ELETROCAR.

Autorizo a contratação da empresa ENERGIZZO COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS para a execução dos serviços de gestão de ativos de redes elétricas, recadastramento técnico e otimização de receitas vinculadas à infraestrutura de iluminação pública e uso mútuo, para execução do Projeto REIP + - Recadastramento e Otimização de Receitas da Iluminação Pública e Uso Mútuo, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 001/26.

Observadas as demais cautelas legais, publique-se a súmula deste Despacho no site da ELETROCAR e no Diário Oficial do Município de Carazinho.

Carazinho – RS, 20 de janeiro de 2026.


Jéssica Larger Previatti
Diretora Presidente